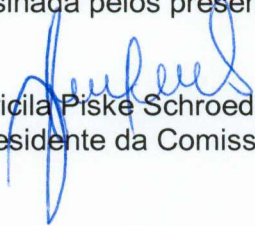


Ata da reunião para abertura do invólucro nº 02 - Habilitação, apresentados ao Edital de Chamamento Público Municipal nº 001/2016/FELEJ destinado à **Seleção de Instituições Educacionais Privadas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais, sem fins lucrativos, para a disponibilização de acadêmicos do Curso de Educação Física bacharel e licenciatura que colaborarão no atendimento de crianças e adolescentes de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, participantes do Programa de iniciação Desportiva – PID, de idosos participantes da Academia da Melhor Idade – AMIS de Joinville e participantes do Programa Mexa-se.** Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 13 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 22/2017, composta por Pricila Piske Schroeder, Andréa Cristina Leitholdt e Mônica Regina Corrêa, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura do invólucro de nº 02 da Instituição Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC em decorrência de Medida Liminar concedida por meio da Ação Judicial de Mandado de Segurança que tramita sob nº 0303574-05.2017.8.24.0038 junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville. Inicialmente a Comissão vistou o invólucro e procedeu a abertura. Após análise dos documentos, a Comissão decidiu por classificar a Instituição Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC em razão do cumprimento de todos os requisitos previstos no Edital. Destarte, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos desta decisão. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Pricila Piske Schroeder  
Presidente da Comissão



Andréa Cristina Leitholdt  
Coordenadora



Mônica Regina Corrêa  
Coordenadora